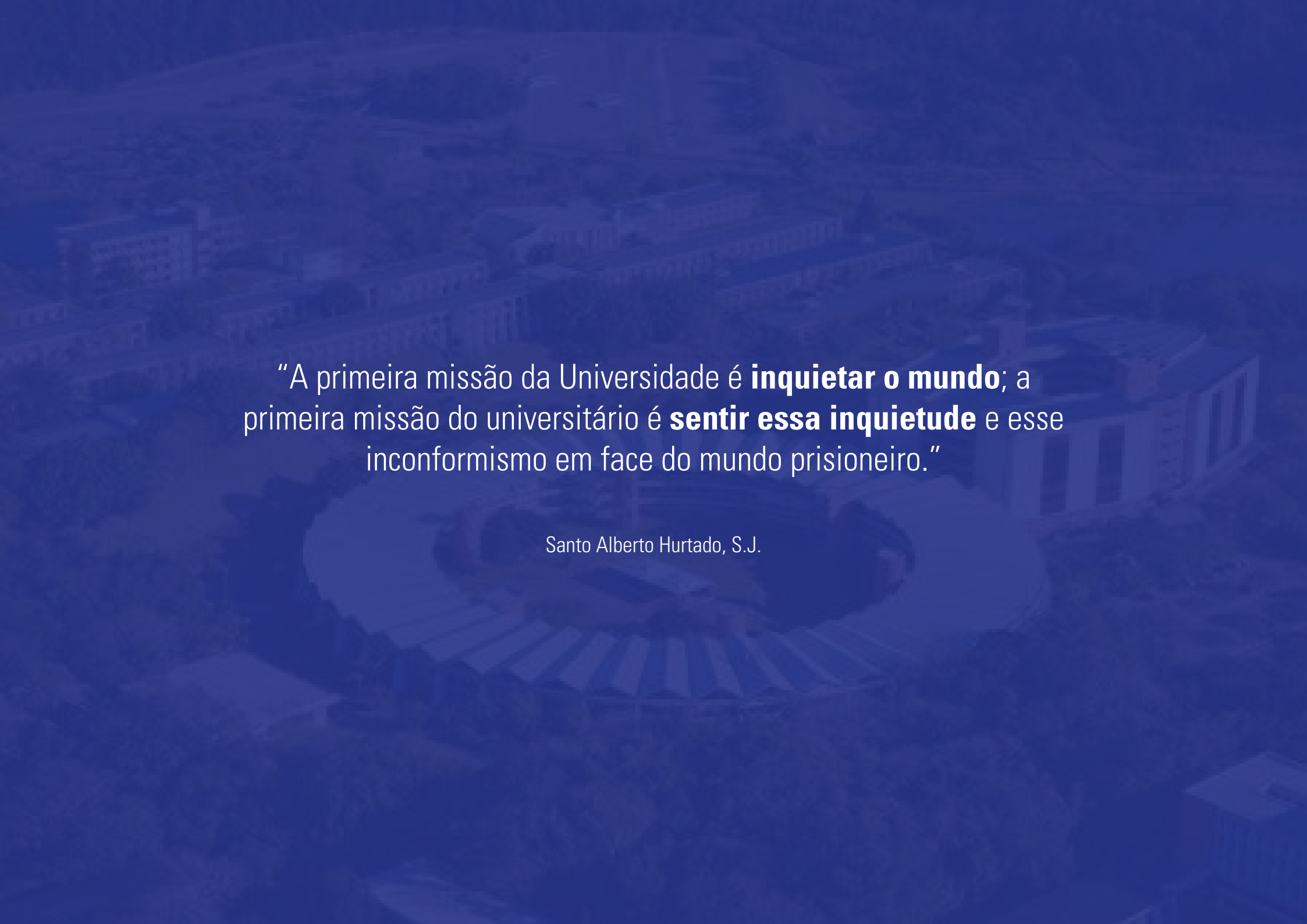




CURRICULARIZAÇÃO DA **EXTENSÃO**



Redescobrimo a extensão
universitária na Unisinos



“A primeira missão da Universidade é **inquieta**r o mundo; a primeira missão do universitário é **sentir essa inquietude** e esse inconformismo em face do mundo prisioneiro.”

Santo Alberto Hurtado, S.J.

RESOLUÇÃO

CONSUIN

Colegiado Pleno do Conselho Universitário

Institui a prática acadêmica de Extensão Universitária e estabelece normas básicas para o seu funcionamento, considerando a necessidade de assegurar visibilidade às atividades de ensino, pesquisa e extensão em programas e projetos de extensão universitária, conforme **metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.**

(Lei n.0 13.005, de 25 de junho de 2014)

CONSIDERAÇÕES

CONSUN

A extensão universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que busca **promover mudanças na sociedade e na própria Instituição de Ensino Superior** a partir de **práticas colaborativas** entre Universidade e sociedade;

As práticas de extensão possibilitam aos alunos o **exercício das competências** desenvolvidas nos respectivos cursos que visem ao bem comum das pessoas para promover mudanças na sociedade e na Universidade;

CONSIDERAÇÕES

CONSUMO

Considera a importância da **disseminação dos conhecimentos acadêmicos** produzidos pela Universidade e sua apropriação pela sociedade, da mesma forma em que os saberes dos diferentes grupos sociais são objeto de reflexão na Universidade, num processo de retroalimentação de saberes e ações que visem o bem-estar das pessoas.

O QUE SÃO PRÁTICAS DE *extensão* UNIVERSITÁRIA

As práticas acadêmicas de extensão universitária (PRAEX) devem estar vinculadas a um ou mais cursos de graduação e/ou pós-graduação da Unisinos e são reconhecidas como um conjunto de **ações articuladas em torno de questões sociais** que propiciam aos alunos vivência e experimentação e levam à construção de competências de modo interprofissional e interdisciplinar.

ALUNO protagonista

Qualquer atividade de extensão pressupõe o **protagonismo dos alunos em todas as etapas** de sua organização e desenvolvimento, e não sua mera participação. Deve ser supervisionada por professores ou técnicos da instituição, contribuindo para o ensino e a pesquisa e sendo por eles alimentada.

CONTEXTO

Unisinos

- Desconhecimento dos Projetos e Programas Sociais por parte da Comunidade Acadêmica;
- Os Programas/Projetos, em sua maioria, estão distantes dos Cursos de Graduação;
- Os Projetos e Programas podem proporcionar muita visibilidade para os cursos de Graduação;
- Alguns projetos são apresentados em Atividades Acadêmicas específicas como forma de captação de alunos;
- O aluno da Unisinos tem como característica de perfil ser um “trabalhador que estuda”. Assim, possui pouca disponibilidade para participação em projetos fora do horário de aula.

CONTEXTO

Unisinos

Os programas/projetos sociais operam com um número bastante reduzido de técnicos e de estagiários, o que revela uma baixa participação dos acadêmicos da universidade.

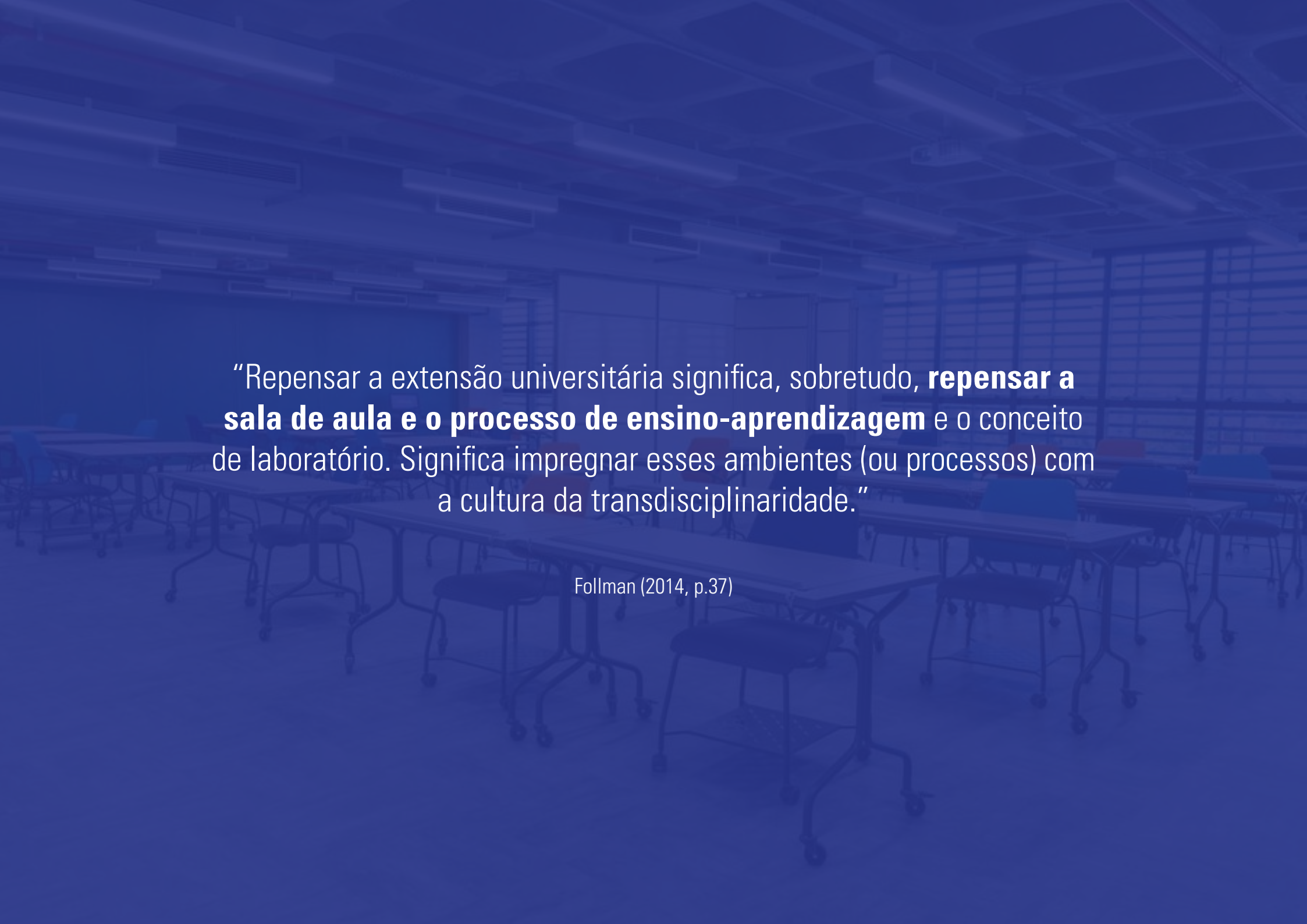
BONS exemplos

“SERVIÇO ESCOLA”

PAAS (Programa de Atenção ampliada à Saúde)

PRASJUR (Programa de Práticas Sociojurídicas)

Os cursos de graduação envolvidos nestes programas possuem muitos **alunos engajados** em diferentes **projetos interdisciplinares** que articulam estes programas, permitindo uma ampla participação dos estudantes em diferentes atividades.



“Repensar a extensão universitária significa, sobretudo, **repensar a sala de aula e o processo de ensino-aprendizagem** e o conceito de laboratório. Significa impregnar esses ambientes (ou processos) com a cultura da transdisciplinaridade.”

Follman (2014, p.37)

CONTEXTO

Unisinos

A rodada de conversas com os projetos permitiu constatar o trabalho surpreendente realizado pelos professores, técnicos e estudantes que neles atuam, mesmo que com recursos bastante reduzidos.

É latente a vontade de parceria, a busca da oxigenação necessária que advém do conhecimento produzido na universidade através das diferentes Escolas que a compõem.

É possível inferir que tais projetos trabalham numa **perspectiva de Rede**.

“A **organização em Rede** contém elementos que possibilitam a ruptura com lógicas lineares, apontando novas dinâmicas sociais, quando pensadas como dispositivos de gestão mais significativas para o desenvolvimento de outros modos de **estabelecer relações**. Redes possibilitam, por serem estruturas abertas, articulações que aumentam a participação coletiva e garantem liberdade individual.”

Professora Isamara Della Favera Allegretti

DESAFIOS

Unisinos

- Extensão ainda não é um conceito presente no cotidiano da formação acadêmica na Universidade, apesar das muitas ações desta natureza poderem ser identificadas nos cursos;
- Reconhecer e inserir a extensão como função acadêmica integrada ao currículo exige pensar projetos que resignifiquem a participação dos alunos;
- Fomentar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão requer ação formativa reflexiva;
- Fortalecer a extensão demanda estruturar currículos que também se alicercessem por programas e projetos de extensão em coerência com o PDI. Também requer o alinhamento com a pesquisa desenvolvida na universidade e a geração de novas pautas de pesquisa;
- É necessário lançar um outro olhar sobre a extensão: não o de quem vai resolver problemas, mas identificar potência;
- É fundamental fomentar o conceito de extensão nas Escolas da Unisinos, entre coordenadores de cursos, docentes e discentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Plano Nacional de Educação – Lei de nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Junho 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso: 11 jul. 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 jul. 2017.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 11 Jul. 2017.

BRASIL. Lei de nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 11 jul. 2017.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FOLLMANN, José Ivo (Coord.). A promoção da justiça socioambiental na educação superior jesuíta. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2015.

FOLLMANN, José Ivo. Dialogando com os conceitos de transdisciplinaridade e de extensão universitária: caminhos para o futuro das instituições educacionais. Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 23-42, 2014. ISSN Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2014v11n1p23>>. Acesso em: 12 jul. 2017.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: 2012. Disponível em: <<http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2017.

GUATARRI, F. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1997.

MANCE, E. A revolução das redes: a colaboração solidária como uma alternativa pós-capitalista à globalização atual. Petrópolis: Vozes, 1999.

MORIN, E. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1999.



UNISINOS